



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 02
Atos da Reitoria	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 17
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 23
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 30
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 30
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 31
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 31
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 32
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 35
<b>Total de Páginas:</b>	<b>36</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.673

Declara a necessidade do poder público e das instituições mantenedoras de proverem os museus de profissionais museólogos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 275ª reunião ordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: a existência de mais de três mil instituições museológicas no país; a regulamentação da profissão de museólogo em 1984; a promulgação das leis federal e estadual que regulamentam o setor de museus; a missão das instituições museológicas de conservar, investigar, comunicar, interpretar e expor conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, a serviço da sociedade; a existência de quatorze cursos de graduação em Museologia, sendo dois em Minas Gerais e um em Ouro Preto; a necessidade de qualificar essas instituições para o cumprimento de sua missão com quadros técnicos qualificados, finalmente as manifestações do Curso de Museologia, dos museus da UFOP, do Sistema de Museus de Ouro Preto e do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia da Universidade, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar solicitação a todas instituições mantenedoras dos museus, em particular o poder público nas três esferas, para, em cumprimento da legislação e das boas práticas museológicas, envidarem esforços para a contratação de museólogos nessas organizações, Art. 2º Solicitar aos Ministérios da Educação e do Planejamento, Gestão e Orçamento a destinação de vagas para concurso público para museólogos nos dois Museus da Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Página 1 de 36

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.674**

Altera data de concessão da Medalha da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 275ª reunião ordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de adequação da agenda do homenageado e do espaço no Centro de Artes e Convenções, **R E S O L V E** : Alterar, excepcionalmente, para o dia 14 de novembro deste ano, a data para a realização da sessão solene do Conselho Universitário para a entrega da Medalha Universidade Federal de Ouro Preto, quando serão homenageados o ex-Reitor desta Instituição, Prof. João Luiz Martins, e o Professor da Escola de Direito, Turismo e Museologia, Historiador José Arnaldo Coêlho de Aguiar Lima (post- mortem). Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.675**

Prorroga mandato de membros da CPPD. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 275ª reunião ordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: a necessidade de continuidade dos trabalhos da citada Comissão; o disposto no OF. CPPD n.º 55/2014, **R E S O L V E** : Prorrogar, excepcionalmente, por seis meses, o mandato dos seguintes membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente, conforme relação a seguir:

<b>MEMBROS</b>	<b>TÉRMINO DO MANDATO</b>
Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira	02.10.2014
José Américo Trivellato Messias	02.10.2014
Marco Flávio Alvarenga	27.11.2014
Carmen Aparecida de Paula	27.11.2014
Paulo Marcos de Barros Monteiro	27.11.2014
Luiz Fernando Ríscoli Alves	27.11.2014
Geraldo Donizeti de Paula	27.10.2014
Maria Aparecida Pinto	27.11.2014
Alexandre Xavier Martins	04.12.2014
Emerson Cruz de Oliveira	04.12.2014
Beatriz Schettini	04.12.2014
Sérvio Pontes Ribeiro	04.12.2014
Washington Luiz Vieira da Silva	04.12.2014

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE****RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.074**

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Ralf Soares de Mello, requerimento nº 1.518/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.075**

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Caio Vitor Coelho Celestino, requerimento nº 1.676/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Ambiental. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.076

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Lívia Maria de Moraes, requerimento nº 1.455/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Educação Física. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.077

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Stefânia Scalisse Galvão, requerimento nº 1.675/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.078

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Mateus Bianchetti Coelho Lima, requerimento nº 1.590/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Ambiental. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.079

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Weverton Henrique da Silva, requerimento nº 3.649/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.080

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Diego Gusmão Rabelo, requerimento nº 1.534/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.081

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Tulio César da Silva Cruz, requerimento nº 1.525/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.082

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Rafael Guimarães Faria, requerimento nº 1.463/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.083

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Lucas de Sousa Gomes Silva, requerimento nº 1.545/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Geológica. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.084

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Marcilene Jesus Costa, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração Pública, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.085

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Luciene Ambrósio Ferreira, requerimento nº 1.610/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Pedagogia, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.086

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Italo Martins Alves, requerimento nº 1.626/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Ambiental, concedendo ao requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.087

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Gabriela Maria Ferreira Sacramento, requerimento nº 1.460/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.088

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Luiza Noelee Amaral, requerimento nº 1.507/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Letras, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.089

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Nilânia de Oliveira Figueiredo, requerimento nº 3.629/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Letras, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.090

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Thiago Luiz de Araújo, requerimento nº 1.637/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Educação Física, concedendo ao requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.091

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Raiane Aparecida Pereira, requerimento nº 1.624/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Educação Física, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.092

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Caio Torricilas Campos, requerimento nº 1.600/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica, concedendo ao requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.093

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Thiago Freitas Mapa Mucci Andrade, requerimento nº 1.535/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Música, concedendo ao requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.094

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Renilson Martins dos Santos, requerimento nº 1.475/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o

Página 5 de 36



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

seu desligamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, concedendo ao requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.095

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Fernanda Fagundes Siqueira, requerimento nº 1.631/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.096

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Belisa Horlle Marcello, requerimento nº 1.591/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Filosofia, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.097

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Patrick Veniali da Silva, requerimento nº 1.638/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Filosofia, concedendo ao requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.098

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Sheila Gomes, requerimento nº 1.639/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente .

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.099

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Adilson Magalhães Carlos Junior, requerimento nº 1.670/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Mecânica, concedendo ao requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.100

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Isadora Pena da Silva, requerimento nº 1.645/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.101

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Liliane Magalhães de Oliveira, requerimento nº 76.836/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Educação Física, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.102

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Rita de Cássia Cota e Souza, requerimento nº 1.542/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Educação Física, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.103

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Pietro Alcântara Amaral Ranieri Seixas, requerimento nº 1.640/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Civil, concedendo ao requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.104

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Diana Elisabeth de Souza Borges, requerimento nº 1.739/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Educação Física. Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Educação Física, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.105

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Wanusa da Silva Reis, requerimento nº 1.741/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Educação Física. Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Educação Física, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.106

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Breno de Almeida Pereira, requerimento nº 1.456/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação. Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Ciência da Computação, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.107

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Marcela Dias Martins Fonseca, requerimento nº 1.700/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Educação Física.Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Educação Física, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.108

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Maria Teresa Sudario Rocha, requerimento nº 1.717/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Educação Física.Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Educação Física, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.109

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Tais de Carvalho, requerimento nº 1.701/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Educação Física.Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Educação Física, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.110

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E :Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Rafael Zara Martins, requerimento nº 1.510/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Letras.Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Letras, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.111

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Renata Cristina Ling Chan, requerimento nº 3.724/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Letras, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.112

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Camila de Oliveira Evangelista, requerimento nº 1.972/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.113

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Roger Rezende Ribeiro Santos, requerimento nº 1.963/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação, concedendo ao requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.114

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Tiago Estevão Guimarães, requerimento nº 1.960/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação, concedendo ao requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.115

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Ivna Casela, requerimento nº 1.888/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Química – Licenciatura, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.116

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Eduardo Martins Lemos, requerimento nº 1.962/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Química Industrial. Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Química Industrial, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.117

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Marcus Vinícius Reis, requerimento nº 1.951/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Química Industrial. Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Química Industrial, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.118

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Mateus de Melo Guimarães Braga, requerimento nº 1.699/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Mecânica. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.119

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Weliton Dhon da Silva, requerimento nº 1.954/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Química Industrial. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.120

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Alexandro Cota Bastieri, requerimento nº 3.367/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia de Produção, campus João Monlevade. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.121

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Fabiano de Almeida Silva Reis, requerimento nº 1.418/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.122

Resolve sobre recurso de aluno. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado pelo aluno Marcel Beckman de Souza, matrícula nº 14.2.9542, do Curso de Engenharia de Minas, contra o disposto na Resolução CEPE nº 627, que dispõe sobre atribuição de notas em disciplinas cursadas nesta Instituição Federal de Ensino Superior e em outras Instituições de Ensino Superior, para aproveitamento de estudos. Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.123

Resolve sobre recurso de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Erika Almeida Carvalho, matrícula nº 10.2.7121, do Curso de Nutrição, referente à revisão da sua nota final na disciplina Patologia da Nutrição (CBI162). Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 553, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.6162/2014-52, RESOLVE, Exonerar, a partir de 22 de outubro de 2014, o servidor Djalma Teixeira Bastos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.828.481, ocupante do cargo de Economista, da função de Chefe da Divisão de Orçamento e Empenho, designado pela Portaria Reitoria nº 252/2011, publicada no Diário Oficial da União em 09/06/2011. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 554, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 358/2014 – PROGRAD/UFOP, de 31 de outubro de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Hermelinda Gomes Dias, matrícula SIAPE nº 1.888.883, para substituir a servidora Juliana Santos da Conceição, matrícula SIAPE nº 1.888.740, Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 17 de novembro de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 555, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO Nº 116 PRACE/UFOP 2014, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Camélia Vaz Penna, matrícula nº 1.874.996, para substituir o servidor Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 13 de novembro de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 556, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007042/2014-72, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Soélis Teixeira do Prado Mendes, matrícula SIAPE nº 2.314.922, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso Internacional "Verba volant? Oralidade, Escrita e Memória", na cidade de Braga/Portugal, no período de 12 a 16 de novembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 557, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007040/2014-83, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Rosa Maria da Exaltação Coutrim, matrícula SIAPE nº 3.306.574, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, da "I Bienal Latinoamericana de Infancias y Juventudes: Democracias, Derechos Humanos y Ciudadanías", na cidade de Manizales/Colômbia, no período de 16 a 22 de novembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 558, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007034/2014-26, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Wilson Trigueiro de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.418.964, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar, na Universidade de Sohar, de workshop preparatório a um curso de especialização com o

Página 11 de 36



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



tema "Omam Vale Pelletizing" e visitar as instalações industriais da Vale S.A., na cidade de Sohar/Omam, no período de 14 a 23 de novembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 559, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007039/2014-59, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Marlice de Oliveira e Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.977.425, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, da "I Bienal Latinoamericana de Infancias y Juventudes: Democracias, Derechos Humanos y Ciudadanías", na cidade de Manizales/Colômbia, no período de 16 a 22 de novembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 560, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007049/2014-94, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marco Antônio Silveira, matrícula SIAPE nº 2.535.970, lotado no Departamento de História/ICHS, para desenvolver atividades acadêmicas, pesquisas em bibliotecas, apresentação de investigações junto ao grupo de pesquisa Justiça, Administração e Luta Social (JALS) e estabelecer parcerias com pesquisadores espanhóis junto ao Instituto Universitario La Corte en Europa, sediado na Universidad Autónoma de Madrid, na cidade de Madri/Espanha, no período de 12 de janeiro a 14 de março de 2015, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 561, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006955/2014-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Cassandra da Silva Muniz, matrícula SIAPE nº 1.724.320, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "II Congreso de Estudios Poscoloniales y III Jornadas de Feminismo – Genealogia Crítica de la Colonialidad" na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 08 a 12 de dezembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 562, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de novembro de 2014, a servidora Fabrícia Helena Mol e Silva, matrícula SIAPE nº 1.524.712, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Instituição, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, designada pela Portaria Reitoria nº 747/2013, publicada no Diário Oficial da União em 21/10/2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 563, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de novembro de 2014, o servidor André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº. 1.463.799, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Instituição, da função de Assessor Técnico, designado pela Portaria Reitoria nº 156/2013, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 564, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Nomear o servidor André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº. 1.463.799, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de novembro de 2014, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 565, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Nomear o servidor Felipe Comarela Milanez, matrícula SIAPE nº. 2.518.132, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 10 de novembro de 2014, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor Técnico, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 566, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO PROEX Nº 063/2014, de 11 de novembro de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Prof<sup>fa</sup>. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora Adjunta de Extensão, para substituir o Prof. Rogério Santos de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 567, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO POSLETRAS/ICHS Nº 58/2014, de 29 de outubro de 2014, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Clézio Roberto Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 2.189.644, para substituir o servidor Prof. Adail Sebastião Rodrigues Júnior, matrícula SIAPE nº. 1.545.500, Coordenador do Curso de Pós-graduação em Letras: Estudos da Linguagem, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2014, percebendo remuneração correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 568, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO PROPLAD/UFOP Nº 067/2014, de 07 de novembro de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Angela Demattos, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 13 de novembro de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 569, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Processo UFOP nº 23109.004705/2014-05, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 434, de 25 de agosto de 2014, que constituiu a Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Tatiane Figueiredo Salomão. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 570, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007062/2014-43, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Fernando Gabriel da Silva Araújo, matrícula SIAPE nº 1.153.823, lotado no Departamento de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Física/ICEB, para realizar visita técnica e estruturação de curso de pós-graduação da REDEMAT e Fundação Gorceix, na cidade de Johar/Omã, no período de 14 a 23 de novembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela VALE S.A. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 571, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007094/2014-49, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof<sup>a</sup>. Paula Cristina Cardoso Mendonça, matrícula SIAPE nº 1.531.358, lotada no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "III International History, Philosophy and Science Teaching Group Latinoamerican Conference", na cidade de Santiago/Chile, no período de 15 a 20 de novembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 572, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007105/2014-91, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof<sup>a</sup>. Jaqueline dos Santos Soares, matrícula SIAPE nº 2.058.483, lotada no Departamento de Física/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "2014 MRS Fall Meeting & Exhibit", na cidade de Boston/EUA, no período de 27 de novembro a 08 de dezembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 573, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007037/2014-60, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof<sup>a</sup>. Vera Lúcia de Miranda Guarda, matrícula SIAPE nº 0.418.957, lotada no Departamento de Farmácia/EF, para participar do evento "Approaches Inclusive em Matière de Sécurité et de Gestion de L'eau", na cidade de Santo Domingo/República Dominicana, no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela UNESCO. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 574, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF. INT. DOF Nº 075, de 03 de novembro de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2014, a servidora Mara Regina Gomes, matrícula SIAPE nº. 1.251.643, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção Prestação de Contas, designada pela Portaria Reitoria nº 222/1998. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 575, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF. INT. DOF Nº 075, de 03 de novembro de 2014, RESOLVE: Nomear a servidora Mara Regina Gomes, matrícula SIAPE nº. 1.251.643, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de novembro de 2014, nos termos da Lei 8.168/91, na função de Chefe da Divisão de Contabilidade, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-05. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 576, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF. INT. DOF Nº 075, de 03 de novembro de 2014, RESOLVE: Nomear o servidor Roney Marques Dornellas, matrícula SIAPE nº. 1.826.934, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de novembro de 2014, nos termos da Lei 8.168/91, na função de Chefe da Seção Prestação de Contas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-08. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 577, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando Ofício EDTM nº 085/2014, de 13 de novembro de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de novembro de 2014, o servidor Prof. Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE 6.272.862, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Diretor Interino da Escola de Direito, Turismo e Museologia, designado pela Portaria Reitoria nº 809/2013, publicada no Diário Oficial da União em 28/11/2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 578, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.006434/2014-14, considerando Ofício EDTM nº 085/2014, de 13 de novembro de 2014, RESOLVE: Nomear o servidor Bruno Camilloto Arantes, matrícula SIAPE nº. 2.352.567, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 18 de novembro de 2014, por um período de 4 (quatro) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 579, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº 23109.006434/2014-14, considerando Ofício EDTM nº 085/2014, de 13 de novembro de 2014, RESOLVE: Nomear o servidor Aluísio Finazzi Porto, matrícula SIAPE nº. 2.063.372, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 18 de novembro de 2014, por um período de 4 (quatro) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-05. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 580, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007093/2014-02, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ivair Ramos Silva, matrícula SIAPE nº 2.027.719, lotado no Departamento de Estatística/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "8th International Conference on Applied Mathematics, Simulation, Modelling – ASM'14", na cidade de Florença/Itália, no período de 20 a 25 de novembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 581, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006989/2014-66, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, lotada no Departamento de

Página 15 de 36



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "VII Seminario de Investigación Educativa", na cidade de Lima/Peru, no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 582, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006881/2014-73, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Romero Alves Freitas, matrícula SIAPE nº 2.177.055, lotado no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar de Intercâmbio Científico no Literatur-und Kulturzentrum Berlin, na cidade de Berlim/Alemanha, no período de 21 de dezembro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 584, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.475, de 18/abril/2013; considerando a Portaria Reitoria nº 855, de 10/dezembro/2013; considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.671, de 22/setembro/2014; considerando o ofício nº 08, de 11/novembro/2014, da Comissão Estatuinte, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os membros da Portaria Reitoria nº 855, de 10/12/2013, e nomear os membros indicados pelas entidades ASSUFOP e DCE para recompor a Comissão de Revisão do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto: 1. Reconduzir Membros do segmento Docente Titulares: Prof. Marcelo Santos de Abreu – Matrícula SIAPE nº 1.439.147; Prof. Carlos Magno e Souza Paiva – Matrícula SIAPE nº 2.620.012; Prof. Glauco Ferreira Gazel Yared - Matrícula SIAPE nº 2.611.776; Prof. Breyner Ricardo de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1.354.912; Prof. Paulo Henrique Vieira Magalhães - Matrícula SIAPE nº 1.730.851; Prof. Wagner Ragi Curi Filho - Matrícula SIAPE nº 1.624.767; Prof. Tito Flávio Rodrigues de Aguiar - Matrícula SIAPE nº 1.801.337; Prof. Marcelo Donizete da Silva - Matrícula SIAPE nº 1.918.468; Profª. Sônia Maria de Figueiredo - Matrícula SIAPE nº 1.731.8071.2. Reconduzir Membros do segmento Docente – Suplentes: Prof. Bruno Camilloto Arantes - Matrícula SIAPE nº 2.352.567. 2. Reconduzir Membros do segmento Técnico-Administrativo Titulares: Ângela Demattos - Matrícula SIAPE nº 1.067.603; Lidiane Silva Maria - Matrícula SIAPE nº 1.648.541; Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo - Matrícula SIAPE nº 6.418.845; Felipe da Fonseca Martins - Matrícula SIAPE nº 1.927.086; Débora Walter dos Reis - Matrícula SIAPE nº 1.667.377.2.1 Nomear Membros do segmento Técnico-Administrativo Titulares: Flávio Márcio de Brito Andrade - Matrícula SIAPE nº 0.418.895; Eduardo Evangelista Ferreira - Matrícula SIAPE nº 1.667.613; Maurílio Marcos da Conceição - Matrícula SIAPE nº 0.418.356; Daniel Magalhães Bicalho - Matrícula SIAPE nº 1.554.022; Lourival Nunes Martins - Matrícula SIAPE nº 0.418.673; Aline da Silva Gomes - Matrícula SIAPE nº 1.875.017; Valéria Bonadia Marucchi - Matrícula SIAPE nº 1.616.432. 2.2 Reconduzir Membros do segmento Técnico-Administrativo Suplentes: Jequiana Auxiliadora Lessa Agostinho - Matrícula SIAPE nº 1.795.331; José Augusto Nunes Nogueira - Matrícula SIAPE nº 0.418.206; Sérgio Geraldo Neves - Matrícula SIAPE nº 0.418.8422.2.1 Nomear Membros do segmento Técnico-Administrativo Suplentes: Daniel Ribeiro Pires - Matrícula SIAPE nº 1.756.295; José Henrique Rodrigues - Matrícula SIAPE nº 1.018.5793. Reconduzir Membros do segmento Discente Titulares: Ana Flávia Magalhães Rivelli - Matrícula 12.1.1556; Sthael Mariane Almeida Cavalcanti - Matrícula 11.1.8376; Túlio Colombo Corrêa - Matrícula 12.1.1577; Leandro Henrique de Souza Moraes - Matrícula 11.2.3158; Antônio Roque Gomes Sarmento - Matrícula 11.1.8300; Victor Schittini Teixeira - Matrícula 10.2.6170.3.1 Nomear membros do segmento Discente Titulares: Álisson Oliveira dos Santos - Matrícula 10.1.2099; Marcelo Eustáquio Versiani Elias - Matrícula 10.1.1079; João Ricardo Denicolo Brega - Matrícula 12.1.1468; Tiago Verneque Ribeiro - Matrícula 09.1.1710; Paula Soares dos Santos - Matrícula 10.1.2069; Alef Henrique Cardoso da Silva Freitas - Matrícula 13.2.3625.3.2 Reconduzir Membros do segmento Discente Suplentes: Laura Aquino Vilaça - Matrícula 10.1.6200; Fabrício Batista de Oliveira Lima - Matrícula 12.2.3234; Pedro Henrique de Oliveira Mayer - Matrícula 12.1.3618. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

]





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 585, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990; considerando OFÍCIO Com. Sind. nº 005/2014, de 18 de novembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir, a partir de 28 de novembro de 2014, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Reitoria nº. 482, de 22 de setembro de 2014, com sede no GRUPAD/PROAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.006185/2014-67, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Prof. Marcione Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 590, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor processo interno 5859-2012; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Rafael Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.886.296, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 668, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5844-2011 R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Leonardo Gomes de Deus, Daniel do Val Consentino, Cristiane Márcia dos Santos para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Thiago de Souza Barros, SIAPE 2.938.633, docente lotado no DECEG. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 751, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 2000/2010, R e s o l v e: Retificar a Portaria CGP nº 785, de 31/10/2014, que suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais de Márcia Maria Barbosa. Onde se lê: "... lotado(a) no(a) Área de Registro e Cadastro/CGP.", leia-se: "... lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus." Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 752, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 5199/2012, R e s o l v e: Retificar a Portaria CGP nº 750, de 31/10/2014, que suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais de Eron Martins Xavier. Onde se lê: "... lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos.", leia-se: "... lotado(a) no(a) Arquivo central." Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 753, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994 a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, considerando: o processo interno 7016-2012; e o requerimento às fls. 10. R e s o l v e: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 18/08/2014 até 20/12/2014, à servidora Ana Carla Balthar Bandeira, SIAPE 1.912.894, ocupante do cargo Técnico em Anatomia e



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Necropsia, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Biológicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 821, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, resolve: Autorizar o discente Tiago de Oliveira Robertti, matrícula 2013.10574, CPF nº 112.415.387-00, CNH 05607476785 a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 04 a 16 de novembro de 2014, para trabalho de campo do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, na cidade de Ipatinga/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 822, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o processo interno nº 23109.000127/2014-20, resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelas servidoras Maria Conceição Pinheiro, Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues e Mara Regina Gomes para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Dilse Adriana Soares Guimarães, lotada na Pró-Reitoria de Administração. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 827, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4971-2014, resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores José Romildo Malaquias (DECOM), Marco Antônio Moreira de Carvalho (DECOM), Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva (DEFIS), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Amanda Savio Nascimento e Silva, Siape 2111171, docente lotado no DECOM. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 828, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4970-2014, resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Sebastião Martins Xavier (DEMAT), Geraldo César Gonçalves (DEMAT) e Katiane de Oliveira Pinto Coelho Nogueira (DECBI), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Antônio Marcos da Silva, Siape 3.857.967, docente lotado no DEMAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 829, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4972-2014, resolve: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Gilmar Pereira de Souza (DEQUI), Viviane Martins Rabello Santos (DEQUI) e Alexandre Silva de Paula (DEBIO), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Clarissa Rodrigues, Siape 2.138.825, docente lotado no

Página 18 de 36



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



DECOM.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 830, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4975-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Elton José da Silva (DECOM), Gustavo Peixoto Silva (DECOM) e Anderson Almeida Ferreira (DEMAT), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Dayanne Gouvêia Coelho, Siape 2.119.263, docente lotado no DECOM. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 831, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4977-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Fernando Luiz Pereira de Oliveira (DEEST), Fabiana Lopes Fernandes (DEMAT) e Angela Leão Andrade (DEQUI), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Eduardo Bearzoti, Siape 1.095.970, docente lotado no DEEST. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4981-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Laurent Frédéric Gil (DEQUI), Maurício Xavier Coutrin (DEQUI) e Augusto César Lobo (DEFIS), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Flaviane Francisco Hilário, Siape 2.128.035, docente lotado no DEQUI. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 833, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4983-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Eugênia Silva Nunes (DEFIS), Saturnino José de Souza (DEMET) e Aparecida Barbosa Mageste (DEQUI), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Guilherme da Silva Lima, Siape 1.888.117, docente lotado no DEFIS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 834, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4987/2014-32, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Marco Cariglia (DEFIS), Cláudio Batista Vieira (DEMET) e Carlos Alberto Marques Pietrobon (DECOM), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Leticia Ribeiro de Paiva, Siape 1.848.861, docente lotado(a) no DEFIS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 835 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4988/2014-87,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Daniela Caldeira Costa (DECBI), Uyrá dos Santos Zana (DECBI) e Edney Augusto Jesus de Oliveira (DEMAT), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Luciana Hoffert Castro Cruz, Siape 2.673.431, docente lotado(a) no DECBI.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 836, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4991/2014-09,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Thiago Cazati (DEFIS), Cláudio Eduardo Lana (DEGEO) e Mauro Schettino de Souza (DEBIO), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Marcos Moraes Calazans, Siape 1.937.514, docente lotado(a) no DEFIS.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 837, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4992/2014-45,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Cristiano Schettini de Azevedo (DEBIO), Fábio Augusto Rodrigues e Silva (DEBIO) e Mauro César Isoldi (DECBI), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Maykon Passos Cristiano, Siape 2.118.560, docente lotado(a) no DEBIO.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 838, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 2139/2012-27,R e s o l v e:Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 314, de 09/04/2012, ao(à) servidor(a) Maria Cristina de Matos Castilho, matrícula SIAPE nº 0.418.732, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde/PRACE.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 839, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 9378/2009-0,R e s o l v e:Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 778, de 16/11/2009 e retificada pela Portaria PROAD nº 786, de 18/11/2009, ao(à) servidor(a) Maria Clara Damiani Paiva, matrícula SIAPE nº 6.418.832, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde/PRACE.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 840, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994 a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, considerando:o processo interno 8064-2013;e o requerimento às fls.10. R e s o l v e: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 25/10/2014 até 25/04/2015, à servidora Maria Fernanda Fortes Pereira, siape 2.045.327, ocupante do cargo Assistente em



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Administração, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 841, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994 a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, considerando: o processo interno 7015-2013; e o requerimento às fls. 10. **R e s o l v e:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01/10/2014 até 01/04/2015, à servidora Juliana Matos de Abreu, siape 1.948.801, ocupante do cargo Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 842, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994 a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, considerando: o processo interno 7235-2010; e o requerimento às fls. 30. **R e s o l v e:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de set/2014 até mar/2016, ao servidor Rubens Gonzaga Modesto, siape 1.611.247, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 844, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5841/2011-0, **R e s o l v e:** Homologar o estágio probatório e conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Tiago Franca Melo de Lima, SIAPE 2.573.461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 845, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5705/2011-0, **R e s o l v e:** Homologar o estágio probatório e conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Luciana Paula Reis, SIAPE 1.848.275, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharia de Produção/ICEA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 846, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5702/2011, **R e s o l v e:** Homologar o estágio probatório e conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Leonardo Cançado Monteiro Savassi, SIAPE 1.848.368, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Escola de Medicina. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 847, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 3595/2013-75, **R e s o l v e:** Homologar o estágio probatório e conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Uelinton Manoel Pinto, SIAPE 1.881.290, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Alimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 848, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5727/2011, **R e s o l v e:** Homologar o estágio probatório e conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Alexandre Barbosa Andrade, SIAPE 1.584.352, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Escola de Medicina. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 849, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5703/2011-0,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Leonardo Santos Bordoni, SIAPE 1.659.223, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Escola de Medicina. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 850, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 3596/2013-10,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Tiago Martins Pereira, SIAPE 1.580.259, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Estatística. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 851, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 3604/2013-28,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Ernesto Gomes Valença, SIAPE 1.730.081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Artes. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 852, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o inteiro teor do processo interno nº 5704/2011,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Luciana Crivellari Dulci, SIAPE 1.854.663, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Educação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 854, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 5207/2013-91; Resolve: Substituir, a partir desta data, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 671, de 07/08/2013, Alessandra Vannuci pelo servidor Hélio Lopes da Silva, para compor a comissão de avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor docente Victor Melo Vale. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 855, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994 a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, considerando: o processo interno 1123-2013; e o requerimento às fls.24. R e s o l v e: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 18/08/2014 até 20/12/2014, ao servidor Tuian Santiago Cerqueira, siape 1.916.046, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 856, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994 a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, considerando: o processo interno 2867-2013; e o requerimento às fls.15. R e s o l v e: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 10/03/2014 até 10/03/2016, à servidora Lucinéa de Souza Pereira, siape 2.000.534, ocupante do cargo Assistente Social, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 857, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 811-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade ao servidor IVAN BATISTA COELHO, matrícula SIAPE Nº 1.368.462, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 858, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5844-2011, R e s o l v e: Art. 1º Substituir o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 662 de 07/08/2013, Carlos Eduardo Lima Machado pelo(a) servidor(a) docente Elzira Divina Perpétua para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Cilza Carla Bignotto. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 863, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5228/2013-14, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 687, de 07/08/2013, Viviane Souza Pereira pelo(a) servidor(a) docente Virginia Alves Carrara para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Alexandre Aranha Árbia. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 864, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5993/2013, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 758, de 14/08/2013, Wenderson Marques Ferreira pelo(a) servidor(a) docente Felipe Rogério Pimentel para compor e presidir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Isaque Viza de Souza. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 719, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006821/2014-51; RESOLVE: Conceder a ANDRE FONSECA AMANCIO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.014.459 (SiapeCAD nº 1797585), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/10/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 720, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001276/2007-00; RESOLVE: Conceder a CLAUDIA MACIEL ENES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.492.482 (SiapeCAD nº 1249107), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/10/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 721, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006822/2014-03; RESOLVE: Conceder a DIOGO ALVES DE MATOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.015.416 (SiapeCAD nº 1798253), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 722, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001317/2007-00; RESOLVE: Conceder a GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.419.017 (SiapeCAD nº 149425), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 723, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003460/2010-00; RESOLVE: Conceder a IRISA SEABRA DOS ANJOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.926 (SiapeCAD nº 1424855), Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/10/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 724, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006823/2014-40; RESOLVE: Conceder a JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.013.141 (SiapeCAD nº 1796433), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 725, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001318/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOANA D ARC MENDES, ocupante do cargo de COZINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0.419.021 (SiapeCAD nº 149429), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2014, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 726, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002725/2013-52; RESOLVE: Conceder a JULIANO MARTINS RAMALHO MARQUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.895.989 (SiapeCAD nº 1679312), Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/10/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 727, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006824/2014-94; RESOLVE: Conceder a LUDMILA MURTA CASTRO LIMA HILARIO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.020.106 (SiapeCAD nº 1803553), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/10/2014, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 728, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001618/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.619 (SiapeCAD nº 149179), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/10/2014, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 729, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001617/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRACAS NEVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, matrícula SIAPE nº 0.418.620 (SiapeCAD nº 149180), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/10/2014, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 730, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006825/2014-39; RESOLVE: Conceder a MARIA LUCIA BARROS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.011.724 (SiapeCAD nº 1795031), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 731, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006826/2014-83; RESOLVE: Conceder a MARIANA CAROLINE ANDRADE SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM MINERACAO, matrícula SIAPE nº 2.012.783 (SiapeCAD nº 1796040), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 732, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001319/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARLY DE LOURDES FERREIRA, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 0.419.018 (SiapeCAD nº 149426), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2014, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 733, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002726/2013-05; RESOLVE: Conceder a MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964 (SiapeCAD nº 1678073), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/10/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 734, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006827/2014-28; RESOLVE: Conceder a PAULO CESAR FERREIRA FREITAS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.840.811 (SiapeCAD nº 1619552), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/10/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 735, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001278/2007-00; RESOLVE: Conceder a PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.558.750 (SiapeCAD nº 1322396), Progressão por Mérito Profissional a partir de 14/10/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 736, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003491/2010-00; RESOLVE: Conceder a RAFAEL AUGUSTO AMANCIO RESENDE LACERDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.660.587 (SiapeCAD nº 1426684), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/10/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 737, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006828/2014-72; RESOLVE: Conceder a REGINALDO DE SOUZA MONTEIRO, ocupante do cargo de TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS, matrícula SIAPE nº 1.770.920 (SiapeCAD nº 1544630), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 4. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 738, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006829/2014-17; RESOLVE: Conceder a ROBERTA KELLY BARBOSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.013.083 (SiapeCAD nº 1795914), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/10/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 739, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001321/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROSA RODRIGUES BATISTA, ocupante do cargo de COZINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0.419.023 (SiapeCAD nº 149430), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2014, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 740, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001279/2007-00; RESOLVE: Conceder a UZIEL KEITLER ROZENWAJN, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, matrícula SIAPE nº 1.495.351 (SiapeCAD nº 1251723), Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/10/2014, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 741, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003459/2010-00; RESOLVE: Conceder a VIVIAN WALTER DOS REIS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.900 (SiapeCAD nº 1424837), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2014, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 744, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7045/2014 RESOLVE: Conceder a Maria de Fátima Guimarães Mendes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.968.512, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/10/2014, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Lidiane Silva Maria, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 745, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7046/2014, RESOLVE: Conceder a Cátia Regina Marques Fortes da Mata, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.667.410, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 06/10/2014, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Lidiane Silva Maria, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 746, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7047/2014, RESOLVE: Conceder a Gleizer Vitor Nonato, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.642.117, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/10/2014, no percentual de 30% (trinta por cento). Lidiane Silva Maria, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 747, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7048/2014, RESOLVE: Conceder a Sávio Gonçalves Carvalho, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.858.905, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/10/2014, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Lidiane Silva Maria, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº748, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a vacância concedida pela Portaria nº 929/2013a ficha funcional da servidora processo de nomeação do servidor na UFOP nº 23109.002747/2013-12, O art. 6º da Lei 12.772/2012, RESOLVE: Atualizar os dados funcionais da servidora Jan Alyne Barbosa e Silva, siape 1.891.687, posicionando-a na classe C, com denominação de Professor Adjunto, no nível I da Carreira de Magistério Superior com efeitos financeiros retroativos à data de exercício nesta instituição. Lidiane Silva Maria, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº749, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno 3915-2014, RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 545, de 02/09/2014, que concede progressão funcional à servidora Ana Cristina Ferreira. Onde se lê: "... a partir de 08/04/2014,..." , leia-se: "... a partir de 22/12/2013,..." . Lidiane Silva Maria, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº750, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno 4185-2014, RESOLVE: Tornar sem efeito a portaria CGP nº 448, de 04 de agosto de 2014, que concede progressão funcional a Michele Corrêa Bertoldi. Lidiane Silva Maria, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 756, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7294/2014, RESOLVE: Conceder a Lillian Rabelo Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.756.248, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/11/2014, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 757, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7293/2014 RESOLVE: Conceder a Geraldo Aparecido Guimarães, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula SIAPE nº 0.418.193, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/11/2014, no percentual de 20% (vinte por cento). André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 758, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7298/2014, RESOLVE: Conceder a Cecília Maria Fontes Figueiredo, ocupante do cargo de Historiador, matrícula SIAPE nº 2.176.256, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/09/2014, no percentual de 75% (Setenta e cinco por cento). André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 762, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 7354/2014, RESOLVE: Conceder a Marcos Eduardo de Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.724.200, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/11/2014, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-Reitoria de Pós- Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº13, de 19 de novembro de 2014

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: a necessidade de reestruturação da Resolução CEPE Nº3.428, que dispõe sobre as normas acadêmicas que regem os cursos de graduação na modalidade a distância na Universidade Federal de Ouro Preto; RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de estudos para propor modificações na Resolução CEPE Nº3.428, que será composta pelos seguintes membros, representantes do cursos:- Administração Pública: Prof. Luciano Batista de Oliveira (Coordenador do Curso); - Geografia: Profª. Maria Antônia Tavares de Oliveira Endo (Coordenadora do Curso); - Matemática: Prof. Jorge Luis Costa ( professor do curso);- Pedagogia: Prof. André Felipe Pinto Duarte (membro do Colegiado do Curso);- Pró-Reitoria de Graduação: Mariza Aparecida Costa Pena (Coordenadora de Administração e Registro Acadêmico). Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria PROGRAD Nº12/2014, publicada no Boletim Administrativo nº39, no dia 07 de novembro de 2014. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA Nº 10, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: A eleição realizada na 11ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia de Computação (NDE/EC); O Memorando nº 08/2014/NDE/EC/UFOP, de 07 de novembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir de 23 de julho de 2014, o docente Filipe Nunes Ribeiro para exercer a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia de Computação (NDE/EC), por um período de 3 (três) anos. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

### PORTARIA ICEA Nº 11, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: A eleição realizada na 8ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante de Sistemas de Informação (NDE/SI); O Memorando nº 05/2014/NDE/SI/UFOP, de 07 de novembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir de 29 de agosto de 2014, a docente Lucinéia Souza Maia para exercer a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante de Sistemas de Informação (NDE/SI), por um período de 3 (três) anos. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

### PORTARIA ICEA Nº 12, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: A eleição realizada na 27ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Elétrica (NDE/EE); O Ofício nº 05/2014/NDE-EE, de 07 de novembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir de 11 de novembro de 2014, o docente Edgard Gregory Torres Saravia para exercer a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Elétrica (NDE/EE), por um período de 3 (três) anos. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

### PORTARIA ICSA Nº 022, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP; a Portaria ICSA nº 05/2014, de 12 de julho; o processo interno nº 23109.004802/2014-90; o Parecer nº 248 AGU/PGF/PF-UFOP, de 17 de outubro de 2014. Resolve: Art. 1º - Reconstituir Comissão de Sindicância com sede no ICSA/UFOP formada pela Portaria ICSA nº 05/2014, de 12 de julho, e designar os servidores André Mourthé de Oliveira, professor do DECEG, Roberto Henrique Pôrto Nogueira, professor do DEDIR e Maximilian César Ferraz, técnico administrativo do ICSA para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades relacionadas aos atos e fatos ocorridos no evento realizado no ICSA em 6 de Junho de 2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº. 009, de 13 de outubro de 2014.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.004696/2014-44. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Jamil Ferreira (SIAPE nº. 0.297.826) – DEMAT e os técnico-administrativos Daniela Adriana Ferreira e Silva (SIAPE 1.610.802) indicado pela Diretoria do ICEB e Antônio Rafael Reis (SIAPE 1.736.802) indicado pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativa Fernanda Marília Silva Aprigio em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

### PORTARIA ICEB Nº. 010, de 21 de outubro de 2014.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Ofício NDE/Matemática Nº. 06/2014; RESOLVE: Designar o Prof. Paulo Marcelo Dias de Magalhães, como Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Profª. Drª. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

### PORTARIA ICEB Nº. 011, de 11 de novembro de 2014.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O COQLI Nº 41/2014 – Ofício. RESOLVE: Designar, a partir de 19 de outubro de 2014, os Professores Maurício Xavier Coutrim, Roberta Elaine Santos Froes Silva e Gilmar Pereira de Souza para comporem, por mais um mandato, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química Licenciatura, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

### PORTARIA ICEB Nº. 012, de 11 de novembro de 2014.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O COQLI Nº 42/2014 – Ofício. RESOLVE: Designar, a partir desta data, os Professores Clarissa Rodrigues e Flaviane Francisco Hilário para comporem, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química Licenciatura, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Profa. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

### PORTARIA DOF Nº 109, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a o docente Sávio Lana Siqueira, matrícula SIAPE 1.726.241 e CPF 518.130.926-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 089/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 18.101.113./0001-49, que tem por objeto a prestação de serviços que inclui o fornecimento de suínos sedados com entrega dos animais, recolhimento e incineração das carcaças. Art. 2º - Designar a servidora Giselle Luciane Murta, SIAPE 1.626.891 e CPF nº 044.913.126-21 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 29 de Setembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 110, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Jânio Luiz Penna, matrícula SIAPE 0.418.642 e CPF 476.215.756-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 090/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ 05.388.674/0001-29, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica da impressora de produção e acabamento digital Xerox DC 700 + Free Flow com peças, cilindro, revelador e tonner. Art. 2º - Designar o servidor Getúlio Lopes Laia, SIAPE 0.418.770 e CPF nº 264.027.696-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de Outubro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Maria José Pereira Silva, matrícula SIAPE 0.418.729 e CPF 275.061.266-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 074/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, CNPJ 00.306.770/0001-67, que tem por objeto a execução do projeto denominado "2ª Etapa do projeto acadêmico para execução dos cursos oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e à Distância". Art. 2º - Designar o servidor Jaime Antônio Sardi, SIAPE 0.418.787 e CPF nº 042.527.108-04 para acompanhar e fiscalizar, como ordenador de despesas, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, SIAPE 0.418.305 e CPF 385.091.646-49, para acompanhar a execução do referido contrato como gestor. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 9 de Outubro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Henrique Delazari Mosqueira, matrícula SIAPE 2.079.239 e CPF 016.476.826-22, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 079/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, CNPJ 00.306.770/0001-67, que tem por objeto a "Execução do plano de trabalho denominado "Festival Literário de Ouro Preto – Fórum das Letras 2014". Art. 2º - Designar a servidora

Página 32 de 36





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, SIAPE 1.098.314 e CPF nº 687.334.536-91 para acompanhar e fiscalizar, como ordenadora de despesas, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar a servidora Vera Lúcia Claudino Ramos Flores, SIAPE 418.667, e CPF 756.642.756-34, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de Outubro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 113, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, matrícula SIAPE 1.096.187 e CPF 687.614.656-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 097/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa POUPEY DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.253.043/0001-89, que tem por objeto o fornecimento de leite tipo UHT Integral. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389 e CPF nº 845.962.526-53 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para acompanhar a execução do referido contrato como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de Outubro de 2014. Art. 5º - Fica revogada a Portaria DOF nº 012 de 4 de Fevereiro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 114, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE 0.418.824 e CPF 200.052.296-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 091/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa 360 Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 15.697.260/0001-35, que tem por objeto a assinatura de jornais e revistas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Art. 2º - Designar os servidores Soraya Fernanda Ferreira (matrícula SIAPE nº 1.763.787 e CPF 050.439.356-18) – Biblioteca da Escola de Farmácia; Sônia Marcelino (matrícula SIAPE nº 1.827.594 e CPF 001.531.296-89) – Biblioteca da Escola de Nutrição; Celina Brasil Luiz (matrícula SIAPE nº 1.089.022 e CPF 736.609.736-53) – Biblioteca do ICEB; Ângela Maria Raimundo (matrícula SIAPE nº 1.644.803 e CPF 623.107.396-34) – Biblioteca de Medicina; Neide Nativa (matrícula SIAPE nº 0.418.659 e CPF 437.313.256-91) – Biblioteca do IFAC; Michelle Karina Assunção Costa (matrícula SIAPE nº 1.894.964 e CPF 038.509.416-71) – Biblioteca do ICHS; Essevalter de Sousa (matrícula SIAPE nº 0.980.794 e CPF 667.317.636-91) – Biblioteca do ICESA; Sione Galvão Rodrigues (matrícula SIAPE nº 1.463.787 e CPF 332.918.612-72) – Biblioteca do DEGEO; Maristela Sanches Lima Mesquita (matrícula SIAPE nº 1.186.523 e CPF 752.126.176-34) – Biblioteca da Escola de Minas; Flávia Cristina Miguel Reis (matrícula SIAPE nº 1.648.090 e CPF 042.935.666-86) – Biblioteca do ICEA e Rondon Marques Rosa (matrícula SIAPE nº 1.669.848 e CPF 597.164.606-00) – Assessoria de Comunicação Institucional para acompanhar e fiscalizar, como fiscais suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de Outubro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 115, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o docente Prof. Dr. Éldio Bonomo, matrícula SIAPE nº 0.418.72 e CPF 621.505.707-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, gestor e ordenador de despesas a execução do Contrato nº 081/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, CNPJ 00.306.770/0001-67, que tem por objeto a execução do projeto denominado "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da UFOP – CECANE/UFOP". Art. 2º - Designar o docente Prof. Dr. Camilo Adalton Mariano da Silva, SIAPE 0.418.503 e CPF nº 613.074.247-91 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, e sub-ordenador de despesas a execução do



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 31 de Outubro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 116, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Jânio Luiz Penna, matrícula SIAPE nº 0.418.642 e CPF 476.215.756-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 093/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Liberino Lopes Valente Júnior ME, CNPJ 02.904.254/0001-60, que tem por objeto a Prestação de serviços de reprografia, incluindo materiais de consumo, operação, maquinário, manutenção com troca de peças, visando atender as áreas administrativas e acadêmicas da Instituição, nos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Art. 2º - Designar o servidor Geraldo Antônio Batista, SIAPE 0.418.469 e CPF nº 327.196.716-49 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 3 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 117, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Maria José Pereira Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.642 e CPF 275.061.266-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 076/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, CNPJ 00.306.770/0001-67, que tem por objeto a execução do projeto denominado "Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública para o Município de Governador Valadares – MG". Art. 2º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, SIAPE 0.418.305 e CPF nº 385.091.646-49 para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o docente Prof. Jaime Antônio Sardi, SIAPE 0.418.305 e CPF nº 042.527.108-04 para acompanhar e fiscalizar, como ordenador de despesas, a execução do contrato acima descrito. Art. 4º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de Outubro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 118, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o docente Prof. Marco Antônio Torres, matrícula SIAPE nº 1.742.527 e CPF 701.621.826-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 094/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, CNPJ 00.306.770/0001-67, que tem por objeto execução do plano de trabalho do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil – Pós-Graduação Lato Sensu. Art. 2º - Designar o docente Prof. Danton Heleno Gameiro, SIAPE 0.417.932 e CPF nº 327.193.296-49 para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar a docente Prof.<sup>a</sup> Verônica Mendes Ferreira, SIAPE 2.015.302 e CPF nº 901.344.866-68 para acompanhar e fiscalizar, como ordenador de despesas, a execução do contrato acima descrito. Art. 4º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 3 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 119, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o docente Adail Sebastião Rodrigues Júnior, matrícula SIAPE nº 1.545.500 e CPF 943.427.846-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 095/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, CNPJ 00.306.770/0001-67, que tem por objeto execução do plano de trabalho do Curso de Aperfeiçoamento de Professores: Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. Art. 2º - Designar a docente Adriana Maria Tonini, SIAPE 1.714.912 e CPF nº 898.934.257-00 para

Página 34 de 36



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, SIAPE 0.418.305 e CPF nº 385.091.646-49 para acompanhar e fiscalizar, como ordenador de despesas, a execução do contrato acima descrito. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 7 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 120, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a docente Adriana Maria Tonini, SIAPE 1.714.912 e CPF nº 898.934.257-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 096/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, CNPJ 00.306.770/0001-67, que tem por objeto a execução do plano de trabalho para oferecimento do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, no âmbito do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública. Art. 2º - Designar o docente Breyner Ricardo de Oliveira, SIAPE 1.354.912 e CPF nº 027.810.816-47 para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, SIAPE 0.418.305 e CPF nº 385.091.646-49 para acompanhar e fiscalizar, como ordenador de despesas, a execução do contrato acima descrito. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 7 de Novembro de 2014. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD No. 029 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a provisão CDEM 164/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Prof. Dr. Farid Chemale Júnior (Instituto de Geociências/UnB), Prof. Dr. Rômulo Machado (Instituto de Geociências/UnB), Prof. Dr. Zorano Sérgio de Souza (Departamento de Geologia/UFRN), Profª. Drª. Maria Antonieta Conceição Rodrigues (Faculdade de Geologia/UERJ), Suplentes Prof. Dr. Paulo Santos de Assis (Escola de Minas) e Prof. Dr. Cláudio de Morisson Valeriano (Faculdade de Geologia UERN) e, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente Leonardo Evangelista Lagoeiro. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

### PORTARIA CPPD No. 030 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a provisão CDEM 195/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Paulo Santos Assis (UFOP), Antonio Eduardo Clark Peres (UFMG), Eduardo Jorge Lira Bonates (UFMG) e Sergio Médici de Eston (USP) e Luís Enrique Sánchez (USP - suplente), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente Adilson Curi (DEMIM), processo 23109.006803/2014-79. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

### PORTARIA CPPD No. 032 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a provisão CDEM 196/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Luiz Fernando Rispoli Alves (UFOP-Titular), Andre Pacheco Assis (Unb-Titular), Maria Cristina Ramos de Carvalho (CEFET-MG), Flávio Antônio dos Santos (CEFET-MG), Grey Faria Moita (CEFET-MG- Suplente) e Francisco Carlos Rodrigues (CEFET-MG - Suplente), para sob a presidência do primeiro,

Página 35 de 36



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 40

21 de novembro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente Antenor Rodrigues Barbosa Júnior (DECIV), processo 23109.006679/2014-41.Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

#### PORTARIA CPPD No. 033 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013;considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a provisão CDEM 197/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Estevam Barbosa de Las Casas (UFMG-Titular), Gabriel de Oliveira Ribeiro (UFMG- Titular), Roberto Francisco de Azevedo (UFV - Titular), e Ricardo Hallal Fakury (UFMG – Suplente), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente Francisco Célio de Araújo (DECIV), processo 23109.005742/2014-22.Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

#### PORTARIA CPPD No. 032 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013;considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a provisão CDEM 196/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Luiz Fernando Rispoli Alves (UFOP-Titular), Andre Pacheco Assis (Unb-Titular), Maria Cristina Ramos de Carvalho (CEFET-MG), Flávio Antônio dos Santos (CEFET-MG), Grey Faria Moita (CEFET-MG- Suplente) e Francisco Carlos Rodrigues (CEFET-MG – Suplente), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente Romero César Gomes (DECIV), processo 23109.006597/2014-05.Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

#### PORTARIA CPPD No. 034 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013;considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a provisão CDEM 197/2014, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Estevam Barbosa de Las Casas (UFMG-Titular), Gabriel de Oliveira Ribeiro (UFMG- Titular), Roberto Francisco de Azevedo (UFV - Titular), e Ricardo Hallal Fakury (UFMG – Suplente), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente Ricardo Azoubel da Mota Silveira (DECIV), processo 23109.005753/2014-11.Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**\*\* Fim da Publicação \*\***